

Diário do Legislativo de 01/03/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adata - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Doutor Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Ivo José PT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto PTB Presidente

Deputado Eduardo Brandão PMDB Vice-Presidente

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Henrique PMDB

SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado José Milton PL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado José Milton PL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ronaldo Canabrava PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente

Deputada Elaine Matozinhos PSB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputada Maria José Haueisen PT

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Irani Barbosa PSD

SUPLENTES:

Deputada Elbe Brandão PSDB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Cabo Moraes PL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB Vice-Presidente

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado José Milton PL

SUPLENTES:

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Agostinho Silveira PL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais PL Presidente

Deputada Maria José Haueisen PT Vice-Presidente

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

SUPLENTES:

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Wanderley Ávila PPS

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

SUPLENTES:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Elmo Braz PPB Presidente

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado João Paulo PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Miguel Martini PSN

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTES:

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Ronaldo Canabrava PMDB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo Canabrava PMDB

SUPLENTE:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Eduardo Hermeto PFL

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Wanderley Ávila PPS

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputada Elbe Brandão PSDB Presidente

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Pastor George PL

SUPLENTE:

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES DA MESA

ATA

Reunião de Debates

ORDENS DO DIA

Plenário

Comissões

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Plenário

Comissão

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ERRATA

DELIBERAÇÕES DA MESA

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.839/2000

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Antônio Andrade, a vigorar a partir de 1º/3/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.767, de 31/8/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03

Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de fevereiro de 2000.

Anderson Aduato, Presidente - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.840/2000

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Olinto Godinho, a vigorar a partir de 1º/3/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.787, de 25/10/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02

Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de fevereiro de 2000.

Anderson Aduino, Presidente - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.841/2000

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete da Deputada Maria José Hauelsen, a vigorar a partir de 1º/3/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.748, de 22/6/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Técnico Executivo Gabinete II - 8 horas	AL-41
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete I - 8 horas	AL-19
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-11
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de fevereiro de 2000.

Anderson Aduino, Presidente - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.842/2000

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, a vigorar a partir de 1º/3/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.792, de 25/10/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Assistente de Gabinete I - 8 horas	AL-24
Assistente de Gabinete - 8 horas	AL-23
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de fevereiro de 2000.

Anderson Adatao, Presidente - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.843/2000

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Adelino de Carvalho, a vigorar a partir de 1º/3/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.791, de 25/10/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo Gabinete II - 4 horas	AL-41

Técnico Executivo de Gabinete I - 8 horas	AL-40
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo II - 4 horas	AL-36
Auxiliar Técnico Executivo I - 4 horas	AL-35
Supervisor de Gabinete II - 4 horas	AL-27
Supervisor de Gabinete I - 4 horas	AL-26
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de fevereiro de 2000.

Anderson Aauto, Presidente - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.844/2000

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Eduardo Hermeto, a vigorar a partir de 1º/3/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.720, de 27/4/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete I - 8 horas	AL-30
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25

Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Assistente de Gabinete II - 8 horas	AL-25
Supervisor de Gabinete - 8 horas	AL-25
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 4 horas	AL-10
Motorista - 4 horas	AL-10
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de fevereiro de 2000.

Anderson Aduato, Presidente - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.845/2000

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Mauri Torres, a vigorar a partir de 1º/3/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.774, de 29/9/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete II - 8 horas	AL-31
Supervisor de Gabinete I - 8 horas	AL-26
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete I - 8 horas	AL-14

Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete II - 4 horas	AL-07
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de fevereiro de 2000.

Anderson Adatao, Presidente - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.846/2000

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Cristiano Canêdo, a vigorar a partir de 1º/3/2000, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.801, de 25/10/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 8 horas	AL-39
Auxiliar Técnico Executivo I - 8 horas	AL-35
Auxiliar Técnico Executivo - 8 horas	AL-34
Assistente Técnico de Gabinete - 8 horas	AL-29
Secretário de Gabinete II - 4 horas	AL-20
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05

Agente de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete I - 4 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-02
Agente de Serviços de Gabinete - 4 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de fevereiro de 2000.

Anderson Adauto, Presidente - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATA

ATA DA REUNIÃO de debates EM 28/2/2000

Presidência da Deputada Maria Olívia

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Eduardo Daladier - Elbe Brandão - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Marco Régis - Maria Olívia - Olinto Godinho - Rêmolo Aloise - Sebastião Costa.

Falta de "Quorum"

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 29, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 1º/3/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.212, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.658, de 27/12/79, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário o Deputado Eduardo Brandão opinou pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 56, que extingue o Fundo de Previdência Complementar da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais - PRELEGIS. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 427/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que institui a Semana de Combate ao Alcoolismo no Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2/99, do Deputado Durval Ângelo, que altera a seção III da capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/99, da CPI da Carteira de Habilitação, que acrescenta o art. 300 à Constituição do Estado e revoga o inciso III do art. 139. A Comissão Especial opina pela rejeição da proposta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 77/99, do Deputado Wanderley Ávila, que reserva 4% das poltronas dos ônibus intermunicipais e interestaduais às pessoas obesas e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Transporte opina por sua aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 85/99, do Deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a transferir a entidades civis sem fins lucrativos a gestão de unidades públicas de saúde e dá outras providências. As Comissões de Justiça, de Administração Pública e Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário o Deputado Antônio Júlio solicitou o prazo regimental para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 97/99, do Deputado Wanderley Ávila, que altera dispositivos da Lei nº 11.052, de 25/3/93, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Educação, e com a Emenda nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 112/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera a composição do Conselho Estadual de Assistência Social. As Comissões de Justiça e de Administração Pública perderam prazo para emitir parecer. A Comissão do Trabalho opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 142/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que define direitos e obrigações dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Transporte, e com as Emendas nºs 2, 3 e 4, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 148/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a publicação de matérias no "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 157/99, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 160/99, da Deputada Maria Olívia, que concede passe livre no transporte coletivo intermunicipal do Estado aos Oficiais de Justiça e aos Comissários de Menores e contém outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 167/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que institui normas para o atendimento pelo SUS, nos casos que menciona, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 180/99, da Deputada Maria Olívia, que institui a meia-entrada para doadores regulares de sangue em locais que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 185/99, do Deputado Ermano Batista, que reduz a alíquota do ICMS em operações internas destinadas ao comércio. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Turismo opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 191/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 202/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre reserva de recursos públicos destinados à habitação, em benefício da mulher sustentáculo de família e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/99, do Deputado Rogério Correia, que obriga os servidores das Delegacias de Polícia a informar às vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela rejeição do projeto. As Comissões de Direitos Humanos e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 298/99, do Deputado Mauro Lobo, que cria processo seletivo simplificado para os casos de contratação por tempo determinado para exercício de função pública, sob a forma de contrato de direito administrativo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 303/99, da Deputada Maria Olívia, que institui o Programa de Atendimento Domiciliar a Idosos e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nº 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 e 3, da Comissão do Trabalho. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, a Emenda nº 2, da Comissão do Trabalho, e as Emendas nºs 4 e 5, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 3, da Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 316/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Transporte opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.194, de 26/11/73, que dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências. As Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 332/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que cria o Fundo Estadual de Crédito Educativo - FECE - e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 362/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção dos trechos rodoviários que menciona. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 10, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, 9 e 10, da Comissão de Justiça, e 11 a 17, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, 9, e 10, da Comissão de Justiça, e 11 a 17, da Comissão de Saúde, e as Emendas nºs 18 a 24, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 7 e 8, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 389/99, do Deputado Pastor George, que cria a Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta disposições à Lei nº 11.404, que contém normas de execução penal. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Direitos Humanos.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 1º/3/2000

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.114 a 1.118/2000, da Comissão de Direitos Humanos.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 1º/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 239/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.075/00, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.090/00, da Deputada Maria Olívia; 1.091/00, da Deputada Maria Olívia; 1.093/00, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; 1.094/00, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; 1.103/00, da Deputada Maria Olívia; 1.109/00, do Deputado Pastor George.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 2/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.098/00, do Deputado Wanderley Ávila.

Finalidade: apresentar cartilha sobre os medicamentos genéricos.

Convidados: Dra. Renata Loiola Souto, Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais; Dr. Ricardo Menezes Macedo, Presidente do Sindicato dos Médicos de Minas Gerais.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 651/99, do Deputado Rogério Correia; 703/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão e do Deputado Ivo José; 702/99, do Deputado Chico Rafael; 728/99, do Deputado Arlen Santiago; 774/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 785/00, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 778/99, do Deputado Adelino de Carvalho; 780/99, do Deputado Ambrósio Pinto.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DA MERCEDES-BENZ, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 2/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI DO SISTEMA FINANCEIRO, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 2/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Sr. Carlos Eduardo Carvalho, Professor da PUC-SP e Economista da FUNDAP.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 14/3/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater a forma de incidência do ICMS sobre os serviços de telefonia prestados e lançados na conta de consumo.

Convidados: Augusto César Thomaz, Gerente do Departamento de Contabilidade da EMBRATEL; José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Minas

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 1º/3/2000, destinadas à apreciação do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.212, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.658, de 27/12/79, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS, e do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 56, que extingue o PRELEGIS; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 2/99, do Deputado Durval Ângelo, que altera a seção III do capítulo II da Constituição do Estado e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; 25/99, da CPI da Carteira de habilitação, que acrescenta o art. 300 à Constituição Estadual e revoga o inciso III do art. 139; e 26/99, do Deputado Rogério Correia, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 34 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 427/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, que institui a Semana de Combate ao Alcoolismo no Estado; 77/99, do Deputado Wanderley Ávila, que reserva 4% das poltronas dos ônibus intermunicipais e interestaduais às pessoas obesas e dá outras providências; 85/99, do Deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a transferir a entidades civis sem fins lucrativos a gestão de unidades públicas de saúde e dá outras providências; 97/99, do Deputado Wanderley Ávila, que altera dispositivos da Lei nº 11.052, de 25/3/93, e dá outras providências; 112/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que altera a composição do Conselho Estadual de Assistência Social; 142/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que define direitos e obrigações dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros; 148/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a publicação de matérias no "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado; 157/99, do Deputado Ermano Batista, que dispõe sobre o pagamento da remuneração dos servidores públicos e dá outras providências; 160/99, da Deputada Maria Olívia, que concede passe livre no transporte coletivo intermunicipal do Estado aos Oficiais de Justiça e aos Comissários de Menores e dá outras providências; 167/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que institui normas para o atendimento pelo SUS, nos casos que menciona, e dá outras providências; 180/99, da Deputada Maria Olívia, que institui a meia-entrada para doadores regulares de sangue em locais que menciona e dá outras providências; 185/99, do Deputado Ermano Batista, que reduz a alíquota do ICMS em operações internas destinadas ao comércio; 191/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre a concessão de incentivo às empresas que possuam empregados com idade igual ou superior a 40 anos; 202/99, da Deputada Maria Olívia, que dispõe sobre reserva de recursos públicos destinados à habitação, em benefício da mulher sustentáculo de família e dá outras providências; 224/99, do Deputado Rogério Correia, que obriga os servidores das Delegacias de Polícia a informar as vítimas de estupro sobre o direito de aborto legal; 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica; 298/99, do Deputado Mauro Lobo, que cria processo seletivo simplificado para os casos de contratação por tempo determinado para exercício de função pública, sob a forma de contrato de direito administrativo; 303/99, da Deputada Maria Olívia, que institui o Programa de Atendimento Domiciliar a Idosos e dá outras providências; 316/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais; 328/99, do Deputado Márcio Kangussu, que altera a redação do § 1º do art. 1º da Lei nº 6.194, de 26/11/73, que dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências; 332/99, do Deputado Dimas Rodrigues, que cria o Fundo Estadual de Crédito Educativo e dá outras providências; 362/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior, que autoriza o Estado a assumir a gestão e a manutenção dos trechos rodoviários que menciona; 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre a associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências; 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências; 389/99, do Deputado Pastor George, que cria a Ouvidoria do Sistema Penitenciário do Estado; e 393/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que acrescenta disposições à Lei nº 11.404, que contém normas de execução penal; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 29 de fevereiro de 2000.

Anderson Aduato, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 58

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Maria José Hauelsen e os Deputados Arlen Santiago, Antônio Júlio e Dinis Pinheiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/3/2000, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2000.

Alberto Bejani, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 602/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 602/99, do Deputado Mauri Torres, que declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Barão de Cocais, com sede no Município de Barão de Cocais, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 602/99

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Barão de Cocais, com sede no Município de Barão de Cocais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Barão de Cocais, com sede no Município de Barão de Cocais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Emo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Djalma Diniz.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 621/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 621/99, do Deputado Bené Guedes, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Eugenópolis, com sede no Município de Eugenópolis, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 621/99

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Eugenópolis, com sede no Município de Eugenópolis.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Eugenópolis, com sede no Município de Eugenópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 625/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 625/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que declara de utilidade pública a Associação Antônio e Marcos Cavanis, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 625/99

Declara de utilidade pública a Associação Antônio e Marcos Cavanis, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Antônio e Marcos Cavanis, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Djalma Diniz.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 633/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 633/99, do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública o Sópão São Lourenço, com sede no Município de Uberaba, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 633/99

Declara de utilidade pública a entidade Sopão São Lourenço, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Sopão São Lourenço, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 637/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 637/99, do Deputado Djalma Diniz, que declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social Bom Jesus do Monte, com sede no Município de Mariana., foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 637/99

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social Bom Jesus do Monte, com sede no Município de Mariana.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Assistência Social Bom Jesus do Monte, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Maria Olívia, relatora - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 641/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 641/99, do Deputado Amilcar Martins, que declara de utilidade pública a Comunidade Kolping de Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Cruzília, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 641/99

Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Kolping de Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Cruzília.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Comunidade Kolping de Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Cruzília.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 643/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 643/99, do Deputado Antônio Andrade, que declara de utilidade pública o Conselho Particular Vicentino da Paróquia de Tiros, com sede no Município de Tiros, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 643/99

Declara de utilidade pública o Conselho Particular Vicentino da Paróquia de Tiros, com sede no Município de Tiros.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Particular Vicentino da Paróquia de Tiros, com sede no Município de Tiros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 644/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 644/99, do Deputado Miguel Martini, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Carlos Chagas, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, sem emenda.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 644/99

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Carlos Chagas, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Carlos Chagas, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 647/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 647/99, do Deputado Eduardo Brandão, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Fortaleza, com sede no Município de Ribeirão das Neves, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 647/99

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Fortaleza - ASCOFORT -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Fortaleza - ASCOFORT -, com sede no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz, relator - Maria Olívia.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 657/99

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 657/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - com sede no Município de Machado, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 657/99

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Machado, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Machado, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2000.

Elmo Braz, Presidente - Djalma Diniz, relator - Maria Olívia.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

111ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 23/2/2000

O Deputado Doutor Viana* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, pessoal da imprensa, senhores das galerias, neste instante quero dizer da satisfação que tivemos hoje na Comissão de Agricultura, quando foi debatida uma questão de extrema importância para o nosso Estado: a suinocultura.

Minas Gerais é um grande produtor de suínos. No entanto, ainda é necessário que se favoreça os suinocultores para aumentar o nosso rebanho, já que tanto o consumo nacional como o internacional são carentes. A tendência é aumentar mais ainda o espaço uma vez que há tendência internacional de queda da produção de suínos em todos os países, principalmente os da Europa e os Estados Unidos.

Minas tem a oportunidade ímpar de crescer na produção dos suínos para exportar e ganhar divisas. O que está ocorrendo? Estão ocorrendo algumas barreiras e dificuldades não só advindas do Governo Federal, mas também do nosso Estado. Tenho a certeza, e já ouvi isso do Governador Itamar Franco, de que ele quer fazer da agricultura o carro-chefe de seu Governo. É que S. Exa. sabe da importância da agricultura. Temos a certeza de que quem tem segurado a barra, o País, tem sido a agropecuária, o produtor rural, que vem, cada vez mais, num esforço sobrenatural, aumentando a sua produção e enfrentando cada vez mais dificuldades. O Governador tem um compromisso - e sabemos da sua seriedade - de valorizar a agricultura. Tanto que para isso colocou na Secretaria da Agricultura o Dr. Raul Belém, que foi para essa Pasta porque recebeu o sinal verde do Governador de que vai fazer um grande trabalho na agricultura, na pecuária e no abastecimento do Estado.

Parabenizo os Deputados efetivos e suplentes da Comissão de Agropecuária da Casa, sob a Presidência do Deputado João Batista de Oliveira, do PDT, pelo trabalho que vêm realizando, dando oportunidade e abrindo a Casa às discussões da agropecuária no Estado, discutindo com o objetivo de buscar soluções. Quero desta tribuna render minhas homenagens a essa Comissão que vem realizando um grande trabalho, pois abriu espaço na Casa para os produtores rurais, que são muito prejudicados, por vários motivos - dificuldade nas liberações de documentos e uma burocracia demorada que dificulta o desenvolvimento dos projetos na agricultura e na agropecuária.

Mais uma vez solicitamos a intervenção do Estado. Temos a consciência de que o poder público tem de facilitar aquele que produz, e não dificultar, como temos visto ultimamente. Temos a certeza de que o trabalho dessa Comissão, que deverá ser levado ao Secretário, que, com a sua sensibilidade, como de costume - e sabemos do seu empenho -, irá esforçar-se no intuito de favorecer a agropecuária principalmente os suinocultores. Concedo aparte ao Deputado Márcio Kangussu.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)* - Prezado Deputado Doutor Viana, em primeiro lugar quero agradecer, como membro da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, o reconhecimento pelo trabalho dessa Comissão por um parlamentar do seu quilate. Isso é muito prazeroso para todos nós. Essa Comissão é dirigida com a maior competência pelo Deputado João Batista de Oliveira, do seu partido. V. Exa. toca num tema que é relevante - o produtor rural, a produção rural, enfim, a vida do homem do campo.

Gostaria de aproveitar a sua fala para chamar a atenção para uma notícia que está circulando, principalmente no Norte e no Nordeste de Minas e nos vales do Jequitinhonha e do Mucuri, quanto à suspensão, por parte da CEMIG, dos projetos de eletrificação particular, aqueles que as Prefeituras pagam, que as Prefeituras conseguem economizar do orçamento da União. Agora, foram suspensos, levando a desesperança a muitos que esperavam pela energia nas suas propriedades rurais.

Disse a CEMIG, em um comunicado, que isso ocorreu em virtude de a ANATEL e a ELETROBRÁS ainda não terem estabelecido as regras para esse novo financiamento, já que o Luz do Campo, ou Luz no Campo, financia parte do Lumiar.

Então, é preciso que a nossa Comissão - já fiz isso hoje -, este Plenário e esta Casa tomem uma posição, para que não se retardem ainda mais esse desejo e essa necessidade do homem do campo: a energia que vai levar melhor qualidade de vida e desenvolvimento para todos aqueles que têm a divina missão de produzir alimentos para todos nós, que moramos na cidade.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Muito obrigado. Agradeço a V. Exa. por me conceder este aparte.

Gostaria de parabenizá-lo por essa preocupação e dizer que, em nome do Deputado Raul Belém, Secretário hoje, do PFL, meu partido, agradecemos a confiança depositada em relação a essa Pasta de tanta importância que assume.

E gostaria de dizer ainda que V.Exa. está coberto de razão, como o Deputado Kangussu também. Nós, que somos políticos, temos de cumprir o nosso dever e fazer com que os projetos que dizem respeito à área da agropecuária sejam votados com rapidez, para que possamos ver sair do papel, passar para atividade e concretizar-se aquilo que tanto esperam.

Lamentavelmente, a maioria que lida na área política lembra-se dessa área somente na época da campanha. Depois, acaba se esquecendo. Não é o caso de V. Exa., que - sei muito bem - convive diariamente com os produtores. Mas faço uma chamada de responsabilidade ao parlamentar, aliás, a todos os políticos, que devem estar preocupados com aquilo que sustenta o nosso imenso, brilhante e abençoado País. Obrigado, Deputado.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Quero agradecer o Deputado Viana pelo aparte que nos concede e dizer que a Comissão de Política Agropecuária tem se preocupado com esse problema e percorrido todo o Estado. Temos feito um trabalho descentralizado.

Temos um excelente Presidente, o Deputado João Batista de Oliveira, e um Vice-Presidente também da maior competência, que é o Deputado Paulo Piau. Estamos levando a Comissão a todo o Estado, discutindo o problema de perto, junto com os produtores. Hoje mesmo, reunimo-nos com os suinocultores de Minas Gerais, também preocupados com as altas taxas cobradas na suinocultura.

Temos certeza de que o nosso Secretário de Agricultura tem se preocupado em fazer um trabalho de alto nível, à frente da Secretaria, tendo percorrido mais de 80 cidades de Minas Gerais nesse curto período em que assumir a Pasta.

Convém destacar a atuação do Presidente do IMA, que também está fazendo um trabalho brilhante. Realmente, a Pasta da Agricultura é importantíssima para o nosso Estado. Precisamos e temos certeza de que o nosso Governador vai estruturar a Secretaria da Agricultura, dando mais condições aos produtores rurais.

Como produtor rural, sempre defendi, na Comissão, a idéia de que a solução do nosso País está no campo. Enquanto o Governo Federal não se conscientizar e investir na agricultura, não resolveremos o problema do Brasil.

Muito obrigado, Doutor Viana. Queremos agradecer, porque V. Exa. está sempre presente conosco, trazendo importante contribuição, apesar de não fazer parte da Comissão.

O Deputado Edson Rezende (em aparte) - Essa questão do campo é uma preocupação constante desta Casa. Os Deputados Estaduais de Minas Gerais têm insistentemente discutido o problema do homem do campo, suas agruras, seus sacrifícios e suas frustrações. Outro problema que aflige a todos que têm sua base no interior é a questão da telefonia rural. Enquanto a telefonia era estatal, fazíamos um pedido para instalação de um telefone público, em uma região ou comunidade afastada, numa vila ou vilarejo, e tínhamos uma interlocução mais facilitada, já que o Estado tem obrigações para com o campo e o atendimento da comunidade. Hoje, qual é o projeto da TELEMAR para atender às comunidades rurais que precisam da comunicação? Se a informação é poder, a comunidade rural do Estado de Minas Gerais, em muitas regiões, está sem poder, porque se encontra sem comunicação.

Estamos apresentando a esta Casa um requerimento para discutir qual é a política da TELEMAR para o Estado de Minas Gerais e para o País, porque não pode o agricultor mineiro ficar relegado ao abandono, sem comunicação. Como ele vai escoar sua produção, fazer suas vendas? Qual é o nível de comunicação que tem com o mercado consumidor? Como se comunicar com as cidades pólos e as cidades maiores? Na verdade, ele se encontra isolado, ilhado, nessa condição. Queremos uma audiência pública para questionar a TELEMAR e saber qual é o projeto de telefonia para a periferia da cidade e para as cidades menores que estão vivendo o problema. Muito obrigado.

O Deputado Doutor Viana* - Antes de concluir minhas palavras, quero dizer que tenho a certeza de que o Governo do Estado e o Secretário de Agricultura irão olhar com carinho essa situação. Estamos perdendo frigoríficos, que paralisaram seus trabalhos nos últimos anos, resultando em inúmeros desempregados. Estamos perdendo divisas, porque fazendeiros estão saindo de Minas, já que em Goiás e no Mato Grosso os incentivos são maiores. Compram terras, que são baratas, em outros Estados, produzem e vêm vender em Minas Gerais, concorrendo com aqueles que aqui permanecem apesar das dificuldades. Que se faça uma análise profunda, efetiva, decisiva, na busca de maior apoio para essa classe tão sofrida e sem estímulo, mas que tem em seu sangue a vontade de se dedicar à agropecuária do nosso Estado. Assim, Minas continuará a crescer com a agricultura. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente em exercício, Deputado Gil Pereira, colegas Deputados e Deputadas, antes de falar especificamente sobre o assunto de hoje, quero cumprimentar a Secretária de Justiça, Dra. Ângela Pace, e o Secretário Adjunto, Dr. José Francisco, pela inauguração do Disque-Direitos Humanos. A Comissão de Direitos Humanos da Assembléia tem feito o papel de abertura da democracia para os excluídos, ouvindo suas denúncias. Agora, o espaço da Secretaria também se abre com a participação efetiva de 300 ONGs e de 3 universidades. Esperamos que, de fato, haja uma estrutura atrás do Disque-Denúncia, para que tudo que for denunciado possa, de fato, ser encaminhado. Acreditamos que isso vá acontecer, pela proposta e pela seriedade que a Secretária e o Secretário Adjunto têm demonstrado.

Mas o motivo principal de nossa fala é a intenção de desejar que este ano 2000 seja de avanços verdadeiros da democracia, da participação popular, do projeto democrático popular, da construção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária. Que esta Casa dê, verdadeiramente, sua contribuição para que isso aconteça. Nesse contexto, o PT está fazendo 20 anos e é ainda bem jovem. Em outros países, os partidos de esquerda têm, muitas vezes, mais de 100 anos. O PT, partido jovem, tem dado sua verdadeira contribuição neste País para o avanço da participação popular, bem como nas grandes causas nacionais, como aconteceu nas Diretas Já, e, hoje, com o grande movimento contra as privatizações e, recentemente, contra as privatizações das empresas que exploram a nossa água; contra o entreguismo da Nação brasileira ao capital estrangeiro. Hoje, às 20 horas, nesta Casa, a pedido do colega Deputado do PT, Durval Ângelo, e com o apoio da Bancada, teremos uma sessão especial em homenagem ao PT. Queremos convidar a todos os Deputados e a todos que nos vêm pela TV Assembléia, para participarem conosco desse momento importante. Convidamos toda a sociedade organizada, os mineiros e mineiras que estão abertos e desejam uma grande mudança nesta Nação. Nesse sentido, queremos, de público, fazer desde já nossa homenagem ao PT, a todos os militantes, que são, verdadeiramente, a riqueza do nosso partido, que têm dado sua contribuição, seja na linha de frente, com as grandes lideranças nacionais e mineiras, seja como um militante anônimo na sua cidade, muitas vezes uma cidade pequena, onde, no dia-a-dia, defendem o projeto democrático popular. Algumas vezes, apenas um Vereador, numa Câmara, com a participação efetiva de muitos outros partidos, tem demonstrado e pautado sua ação pelos princípios da honestidade, transparência, participação popular, apoio aos movimentos sociais e aos movimentos organizados. Nossa homenagem a todos eles. O partido só tem sentido devido a esta grande riqueza: a participação efetiva de milhares de militantes, que, de fato, têm dado sua contribuição. Podemos afirmar que, nesses 20 anos de história do partido no País, já houve um grande avanço em termos de participação popular, com a contribuição efetiva do PT.

Queremos, também, estar tratando dos avanços e da ocupação da terra aqui, em Minas Gerais, sobretudo para que haja uma discussão efetiva sobre o papel social da terra. Ontem, representando a Comissão de Direitos Humanos desta Casa, estivemos na Fazenda Caio Martins, em Esmeraldas, onde pudemos observar que o MST ocupou um espaço. A Fazenda Caio Martins pertence à Fundação Estadual, onde há mais de 500 crianças internas, mas que tem, também, grande espaço de zona rural além dessa fazenda, que são mais duas fazendas.

Foi aprovado hoje, na comissão, um requerimento para que façamos nesta Casa uma audiência pública a fim de discutirmos o papel social da terra em Minas Gerais e a questão da criança e do adolescente, sobretudo infratores. Discutiremos sobre o espaço que deve ser dado a esse trabalho e sobre a educação, sobretudo daqueles que estão assentados nas terras de Minas Gerais. Essa é a nossa contribuição neste momento decisivo do final de um milênio e do início do outro. Acreditamos que é preciso que haja mudanças radicais na estrutura política e social desse partido. Nesse sentido, gostaríamos de dar a nossa contribuição. Gostaríamos de, também, deixar os nossos cumprimentos ao Dr. Hélio Bicudo, que foi indicado Presidente da Entidade Internacional de Direitos Humanos. Fica aqui a nossa homenagem pública a esse grande companheiro. Agradecemos, mais uma vez, àqueles que, junto com o PT e com os partidos da frente, têm-se comprometido em todo o território mineiro para que, de fato, possamos construir o nosso sonho de uma sociedade mais justa, mais fraterna e mais igualitária. Obrigada.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Sr. Presidente, Deputado Gil Pereira, nobres Deputados, senhoras e senhores que nos acompanham através da TV Assembléia, recebi na semana passada um convite de S. Exa. o Governador Itamar Franco para, nesta Casa, exercer as funções de seu Vice-Líder, juntamente com os Deputados Alberto Pinto Coelho, Rêmolo Aloise e Maria José Hauelsen. Estaremos aqui na defesa de um Governo que se impõe, cada vez mais, perante a opinião pública mineira e brasileira. Este Governo encontrou inúmeras dificuldades e vem encontrando as mais graves vicissitudes. Apesar disso, tendo em vista a seriedade do Governador Itamar Franco e do seu secretariado, tem conseguido vencê-las. Aceitamos essa incumbência, que é muito mais um ônus e uma posição difícil, pois é de grande responsabilidade, porque acreditamos na seriedade deste Governo e temos a certeza de que veio para mudar, acompanhando, nesse sentido, aquilo que era a intenção do povo quando o elegeu. Percebemos que as práticas políticas, principalmente as administrativas, precisam mudar e já estão mudando, pela vontade do povo, expressa nas urnas. Por essa razão, aceitamos essa incumbência e estaremos aqui nos debates e na lida diária, porque este é um lugar de ressonância dos assuntos mais importantes do interesse do povo mineiro. Assumindo a nossa cadeira, no final do ano passado, nesta Casa, após ter passado quase 11 meses à frente da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos, encontramos bastante movimento com relação ao debate político. Vimos, algumas vezes, o Governo ser atacado. A crítica é democrática. A invectiva e o desafio são normais em um debate político, mas, no ano passado, verificamos aqui um comportamento que em nada engrandece este Legislativo porque, muitas vezes, o Governo e o Governador têm sido vítimas de acusações torpes e irresponsáveis. Praticamente, essas acusações não tinham nenhum esclarecimento, pelo menos à altura e no tempo aprazado.

Estamos assumindo o debate nesta Casa a favor de um Governo em que acreditamos e que está sintonizado com os interesses do povo. É desta Casa que vamos fazer uma trincheira para mostrar as coisas importantes que estão sendo feitas e aquilo que é mais urgente, aquilo que tem de ser feito em nosso Estado, combatendo as injustiças, as perseguições e aquele tipo de agressão gratuita que no ano passado aqui ocorreu. Isso não ocorrerá mais, não sem a nossa radical interferência e a nossa presença no debate permanente nesta Casa.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte) - Nobre Deputado Luiz Tadeu Leite, quero parabenizar o Governo por ter indicado V. Exa. como Vice-Líder do Governo. V. Exa. tem uma experiência muito grande por já ter sido Prefeito de Montes Claros por duas vezes, por ter sido Deputado Federal e Secretário de Estado. Tenho a certeza de que V. Exa. conviverá muito bem com os Deputados. Essa indicação foi muito feliz, porque sabemos da sua garra, da sua luta e do grande trabalho que V. Exa. tem prestado a Minas Gerais.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço o aparte do nobre Deputado Dimas Rodrigues e suas bondosas palavras, fruto muito mais da nossa amizade antiga. S. Exa. foi Prefeito da cidade de Janaúba e é Deputado de mais de um mandato, portanto com grande experiência parlamentar. Vamos somar nossos esforços, porque, muitas vezes, o debate será coletivo, será um debate plural, e precisaremos do apoio de Deputados como V. Exa.

O Deputado Chico Rafael (em aparte) - Nobre Deputado Luiz Tadeu Leite, gostaria de parabenizá-lo pela indicação como Vice-Líder do Governo nesta Casa e dizer a V. Exa. que estaremos unidos na tentativa de sustentar o Governo do Dr. Itamar Franco, que é um Governo que tem demonstrado sensibilidade pelas causas sociais, haja vista o que ocorreu no Sul de Minas, quando essa região foi duramente atingida por violentas chuvas. O Governador Itamar Franco, juntamente com o Vice-Governador Newton Cardoso e toda a sua equipe de Secretários, estiveram no Sul de Minas, sensíveis à situação, manifestando a sua solidariedade e, o que é melhor, colocando toda a estrutura do Estado, praticamente 70% das máquinas do DER-MG, para prestar serviço às Prefeituras da região, ao contrário do Governo Federal, que, infelizmente, apenas sobrevoou a região. Demonstrou solidariedade, mas, de concreto, não providenciou nada.

Nobre Deputado, conte conosco. Estaremos a seu lado exercendo o nosso trabalho de parlamentar, para que possamos levar a bom termo o nosso mandato no Governo do Dr. Itamar Franco. Muito obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço, no aparte do nobre Deputado Chico Rafael, expressiva liderança da região Sul de Minas Gerais, a sua manifestação espontânea.

Quero dizer que este Governo encontrou uma situação caótica, que é de conhecimento geral, com dívidas imensas que foram feitas ao final do ano anterior. Diante disso, o ano de 1999 não pode servir de parâmetro para aquilo que deseja o Governo. Foi um ano difícil para acertar dívidas, para acertar décimos-terceiros de dois anos. Enfim, depois de um ano de trabalho, sentimos que os programas começam a ocorrer. Por exemplo, esse programa da bolsa-escola, um programa que foi idealizado pelo PT, em níveis nacionais, e que foi adotado pelo Governador Itamar Franco durante a sua campanha política e está sendo implantado em vinte e poucas cidades do vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas. Mas temos a confiança de que esse programa vai expandir-se em todo o Estado de Minas Gerais para garantir uma renda mínima para as famílias pobres. Ainda nesta semana foi implantado um projeto que idealizamos na Secretaria da Justiça, o Disque Direitos Humanos, em que qualquer cidadão poderá fazer a denúncia quando qualquer forma de agressão aos direitos humanos estiver sendo praticada em qualquer quadrante do Estado. Em nossa estada na Secretaria da Justiça projetamos esse serviço, que agora a Secretária Ângela Pace implantou, e buscamos acadêmicos das universidades de Belo Horizonte para atender ao povo nas suas reivindicações.

Há ainda o projeto Lumiar da CEMIG, para ficarmos apenas nesses três, o qual é de alta envergadura visando a atender o homem do campo, que, em milhares e milhares de pequenas localidades, está sem energia elétrica, algo básico em qualquer comunidade. São três propostas, cada uma em área diferente, que bem demonstram que este Governo veio para inovar.

Há também um outro projeto, que o Deputado Chico Rafael começou a mencionar: a proposta do Governo itinerante. É a primeira vez que isso ocorre na história, pelo menos recente, de Minas Gerais: um governo deixar Belo Horizonte. Isso não significa o Governador ir visitar uma cidade, pois a isso todos estamos acostumados. Não estou falando do Governador, mas do Governo, ou seja, do Governador, do Vice-Governador e do secretariado, que foram para uma região despachar com os Prefeitos e as lideranças, resolvendo ali, rapidamente, os problemas típicos das regiões. O primeiro Governo itinerante instalou-se no Sul de Minas, por força das chuvas, e o segundo instalou-se no Norte de Minas, em Montes Claros, por força da seca permanente, que é um problema que assola a nossa região.

O Deputado Edson Rezende (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Luiz Tadeu Leite. Agradeço essa oportunidade. Estou indo encontrar-me com a Secretária da Justiça, Dra. Ângela Pace, devido ao problema do Manicômio Judiciário Jorge Vaz, de Barbacena. Não poderia deixar de manifestar minha opinião a respeito de matéria publicada no caderno "Gerais" do "Estado de Minas", no dia de hoje. Sabemos que há um projeto de aumento de área física desse manicômio, iniciado no Governo passado, que precisa ser concluído. Estamos nessa luta e, agora, estaremos conversando com a Secretária Ângela Pace com vistas a essa conclusão. É necessário que os pacientes adoecidos da mente e autores de crime tenham uma assistência adequada. O fato de pretender-se construir unidades para receber esses pacientes não significa que pretendemos, novamente, ter os porões da loucura. Não vejo assim essa questão, que está sendo discutida entre a FHEMIG e a Secretaria da Justiça do Estado de Minas Gerais. Temos o conhecimento de que há 570 pedidos de internamento desses pacientes no Manicômio Jorge Vaz. Onde eles estarão agora? Nas cadeias? Em que locais? É preciso que haja um local adequado para recebê-los. Um manicômio, para receber as pessoas com problemas mentais graves, que cometeram crime, tem de ser da melhor qualidade. Esse é o modelo que defendemos. Não queremos voltar aos porões da loucura, mas criar um espaço adequado, para que esses indivíduos não fiquem nas cadeias públicas e penitenciárias esperando um tratamento próprio. Portanto, estaremos lá conversando. Agradeço o aparte de V. Exa., que conhece tão bem esse assunto e sabe como ele é grave e difícil. Estamos nessa luta há muitos anos.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Deputado Edson Rezende, V. Exa. conhece bem aquele manicômio, assim como nós, e sabemos como é dantesco o quadro ali existente.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quero apenas participar do último tópico de seu pronunciamento, fazendo comentários relativos à instalação do Governo itinerante em Montes Claros. Essa é uma nova proposta de administração que tem tudo para dar certo, desde que haja comprometimento, seriedade, participação das lideranças e clareza de ação.

Gostaria apenas de adiantar que, considerando o projeto importante, estamos solicitando que todas as medidas tomadas, por serem oficiais, tenham um acompanhamento da Comissão de Assuntos Municipais da Casa, ou seja, as propostas anunciadas, os projetos autorizados ou sancionados deverão ter o nosso acompanhamento. A partir daí, esta Casa terá condições de exercer uma fiscalização. Entendo que em Montes Claros foi altamente positivo e fiz questão de estar presente na recepção ao Governador Itamar Franco, em nossa cidade. Espero que tudo que foi acertado com Montes Claros e com a região possa ter um efetivo acompanhamento desta Casa e que as propostas sejam levadas apoliticamente, como foi anunciado, para todos os quatro cantos do Norte de Minas. Portanto, está de parabéns o Governador pela instalação desse governo itinerante na cidade de Montes Claros. Obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite - Agradeço ao nobre Deputado Carlos Pimenta. Como tenho um assunto ainda para ser tratado, Sr. Presidente, solicito-lhe 1 minuto para concluir o meu pronunciamento.

Durante minhas palavras na instalação do governo itinerante, em Montes Claros, nos dias 10 e 11, tratamos da necessidade de recuperação do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - PAPP -, que funcionou de 1988 a 1997, especialmente na região do Norte de Minas, com grandes resultados. É um programa sério, com resultados bastante concretos e que foi iniciado na época do então Governador Newton Cardoso. Pedimos o PAPP II. Por isso, antontem, o Secretário de Planejamento, Manoel Costa, e o Superintendente da SUDENOR, Sérgio Amaral, estiveram em Brasília, em audiência com o Dr. Gobind Nankani, que é o Diretor do Banco Mundial para o Brasil. Nessa oportunidade, o Governo de Minas fez o primeiro contato para a implantação do PAPP II na região do semi-árido, que engloba 140 municípios. Será, se implantado por esse

Governo, em que acreditamos, a redenção do semi-árido, com dezenas de projetos de pequenas barragens, de eletrificação rural, de captação de água e, principalmente, de pequenas fábricas, que oferecerão empregos à população desempregada da região do semi-árido. Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, pela cessão do tempo. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, ocupamos esta tribuna, nesta tarde, a fim de levar ao conhecimento dos nobres pares mais uma proposição que apresentamos a esta Casa. Trata-se da proposta de emenda à Constituição que tem como objetivo a integração das duas Polícias Estaduais, a Civil e a Militar. Através da mudança que pretendemos, permanece a Polícia Civil com a sua chefia e a Polícia Militar com o seu Comando-Geral. Contudo, ambas as corporações passam a ser coordenadas pelo Secretário de Estado da Segurança Pública. Não haverá nenhuma quebra institucional em nenhuma das Polícias, Civil ou Militar, mas acontecerá um significativo acréscimo de qualidade e eficiência no funcionamento do sistema de segurança estadual, em virtude desse processo de integração.

Esse é um primeiro passo no sentido da otimização das ações de segurança pública em nosso Estado. Temos observado, desde longa data, que um dos fatores que mais produzem falhas na execução de uma política de segurança pública em nosso Estado é o fato de, na prática, termos duas políticas de segurança sendo operacionalizadas. A independência existente entre as duas polícias faz com que exista uma absurda dissociação entre essas duas corporações, que permeia todas as etapas dos trabalhos por elas realizados. Não somos contrários à existência de autonomia no trabalho empreendido pelas duas Polícias.

Há que se proporcionar autonomia para que a atividade policial seja eficaz, alcançando os resultados pretendidos, seja no âmbito da investigação criminal, seja no das ações técnico-científicas ou no policiamento preventivo. Ocorre que, apesar dos esforços realizados até hoje, podemos, em uma análise acurada, observar que o desempenho do nosso sistema de segurança pública é deficiente, ou, no máximo, regular. Percebemos, também, que a fonte de grande parte dessa ineficiência está na ausência de coordenação entre a ação das duas polícias. Menciona-se, apenas a título ilustrativo, que setores de informações, treinamento e correição poderiam ser integrados, possibilitando inestimáveis ganhos, tais como rapidez e qualidade, bem como proporcionando uma avaliação de desempenho realizada a partir da ótica do cidadão. Afinal, a sociedade mineira não quer saber se a PM é modelo de organização ou se a Polícia Civil alcança bons resultados. A ela interessa a efetividade da segurança pública oferecida pelo nosso Estado.

Assim é que devemos nos despir de qualquer vaidade ou orgulho, trocando os valores mesquinhos pelas altas aspirações do nosso povo. Temos a convicção de que o desejo da nossa população é pelo máximo de eficiência do nosso sistema de segurança pública, e esse resultado só será alcançado quando tivermos, de fato, um sistema estadual de segurança pública.

É bom lembrar que não somente o Brasil é um dos poucos países que adotam o modelo de duas polícias, mas que Minas Gerais é um dos raros Estados da Federação que não tem as suas polícias sob coordenação única. A quase totalidade dos Estados brasileiros têm suas duas polícias subordinadas à Secretaria da Segurança Pública. Queremos, portanto, igualar Minas Gerais aos demais Estados, com a vantagem de que, segundo consideramos, nossa melhor organização e experiência nos credenciam a colher frutos de qualidade superior.

Mais do que isso são as evidentes necessidades impostas pelas transformações que vêm ocorrendo na sociedade contemporânea, onde, no mesmo passo em que aumentam riquezas e expandem as novas tecnologias, multiplicando a produção de bens de consumo, avançam também as crises de valores, incentivada pela selvageria do capitalismo. Especialmente em um País de tão grandes contrastes econômicos e sociais como o Brasil, a escalada da violência assume proporções assustadoras. E diga-se ainda: Minas Gerais, que até bem pouco tempo conseguia manter indicadores aceitáveis de criminalidade, tornou-se, hoje, um ambiente marcado pelo crime e pela violência desmesurada, intensificados pelo crescimento do mercado de drogas. Nossa prioridade, portanto, deve ser o combate a essa situação sob todos os seus aspectos. A proposta de emenda à Constituição que ora apresentamos ataca um desses aspectos, a saber, o relativo às ações da esfera de segurança pública. Temos a mais absoluta certeza de que o setor de segurança pública funcionará melhor com a integração de suas atividades. É óbvio que, de maneira integrada, ficam mais claras e mais bem definidos os objetivos, acarretando maior eficiência com menores custos, eis que ficam eliminadas diversas ações que são executadas de forma superpostas e, muitas vezes, em sentido diverso uma da outra.

Que não se afirme, como pretendem alguns, que a integração do sistema de segurança pública retirará a necessária autonomia das polícias. Como já dito, isso não ocorrerá. As Polícias Civil e Militar permanecem normalmente, somente que sob uma coordenação com função integradora. E nem se argumente que, executando cada uma das polícias ações diferentes, podem ficar separadas. Registre-se que são realmente ações diferentes, contudo o objetivo é o mesmo: a segurança da sociedade mineira!

Não se trata, ainda, de um processo de unificação, como têm dito alguns, até porque a Constituição da República ainda consagra um modelo baseado na existência de duas polícias, o que questionamos, mas respeitamos, já que, ao contrário de muitas das autoridades deste País, acreditamos que o respeito à Constituição, autêntica vontade de nosso povo, deve pairar acima de qualquer de nossas convicções ou desejos. Entendemos, porém, que o nosso caminho, em longo prazo, será mesmo o da unificação, seguindo os moldes majoritários e mais avançados do mundo. Essa, todavia, não é a nossa intenção agora. A proposta de emenda à Constituição apresentada tem um objetivo muito mais modesto e imediato: a integração das duas polícias. É colocar policiais civis e militares atuando em prol de objetivos comuns, através de atividades coordenadas.

Cumpramos esclarecer que essa proposta tem respaldo em inúmeros estudos que vêm sendo feitos por cientistas sociais e instituições de pesquisa, apontando todos para esse caminho.

Importante frisar que a posição desta Assembléia, bem demarcada por nosso Presidente Anderson Adauto, mediante a divulgação de documento com relevante conteúdo, converge integralmente com o teor da proposição que apresentamos. Creemos que esta Casa não se furtará ao dever de exercer mais uma vez um papel histórico reformador. Vale dizer, aliás, que o caminho da emenda à Constituição, além de ser uma imposição de nosso ordenamento jurídico, é também um mecanismo autônomo deste parlamento reger a matéria em relevo. A emenda à Carta Estadual não passa pelo crivo do Chefe do Executivo, mas é promulgada por nosso Presidente. Será o caso em que bem cumpriremos nosso papel e, ao mesmo tempo, forneceremos ao Governador Itamar Franco os meios para que possa aperfeiçoar as condições de segurança de nossa sociedade.

Sabemos que há alguma oposição a essa proposta de emenda à Constituição, no entanto temos ciência de que a magnitude desses opositoristas é restrita ao excesso de apego a benesses e privilégios. Existem, de fato, setores do alto oficialato da PMMG e dos escalões mais elevados da Polícia Civil, que se opõem à integração. Seus argumentos não se sustentam, eis que fundados ora sobre a falácia, ora sobre interesses pessoais. Nenhum desses argumentos atende aos anseios de nossa população.

Ressaltamos, enfim, a harmonia dessa proposta com o princípio maior que tem regido qualquer propósito sério de reforma do Estado: a eficiência. Com efeito, quando a emenda à Constituição nº 19 aditou ao rol de princípios da administração pública o princípio da eficiência, quis o constituinte transformar a ótica através da qual opera o serviço público. Como lembrou Diogo Moreira Neto, não basta mais à administração pública ser suficiente, há de ser eficiente. Cabe-nos, pois, prover o setor público de meios bastantes para que seja alcançada tal eficiência. No âmbito da segurança pública, este será o primeiro passo.

Encerramos agradecendo aos colegas pelo apoio que vem sendo dado à proposta, esclarecendo que, entre os que ela subscrevem estão outros dois parlamentares oriundos da área de segurança pública, Deputado Cabo Morais e Deputada Elaine Matozinhos, e manifestamos a todos nossa disposição de lutar por sua aprovação. Muito obrigado.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte) - Deputado Sargento Rodrigues, quero dizer que nesta Casa vivemos um momento inusitado, tendo em vista que o grande clamor da segurança pública, a sociedade e os segmentos das Polícias Civil e Militar aqui nos trouxeram. Três Deputados oriundos da segurança pública logo que aqui chegaram viram que a questão da segurança pública dentro da Assembléia Legislativa precisava ser tratada de modo diferente. Propusemos a criação da Comissão de Defesa Social para tratarmos da segurança pública dando-lhe a importância que o assunto requer.

Paralelamente a isso, vimos, em seguida, toda a disposição da Casa em enviar sugestões ao Governador do Estado, para que se modernize e melhore o serviço de segurança pública, ressaltando que, apesar de todas as deficiências, ainda somos uma das melhores polícias do País.

Vemos algumas pessoas - e dentro do seu discurso o senhor coloca isso muito bem - dizer do trabalho aqui proposto, da proposta de emenda à Constituição aqui proposta, sobre a unificação das polícias. Não estamos tratando da unificação, da integração das polícias, mas do comando único.

Quero ter a coragem de dizer - e não vamos ficar com subterfúgios, buscando a palavra "coordenação" - que precisamos e queremos um comando único, porque é lastimável e triste vermos políticas públicas da Polícia Militar, políticas públicas da Polícia Civil, que já deveriam ter - segundo determina a nossa Constituição Estadual - o seu Chefe de Polícia e o cargo de Secretário, que seriam, sem sombra de dúvida, autoridades para traçar essas políticas públicas, hoje sob comando da Secretaria da Segurança Pública, buscando, dentro de um trabalho de cortesia e amabilidade que já existe entre as duas instituições, fazer essa integração. Queremos, agora, a integração legal. Queremos que o nosso serviço de inteligência tenha quadros dos nossos companheiros da Polícia Militar.

Queremos, também, que os Delegados da Polícia Civil estejam presentes no serviço de inteligência da Polícia Militar. Queremos um serviço de telecomunicações único. Isso é fundamental para a nossa sociedade, é de primordial importância. As nossas academias podem e devem ter vagas nos cursos de criminologia para nossos companheiros da Polícia Militar, da mesma forma como a nossa Polícia Civil está no curso de formação superior da Polícia Militar. Queremos registrar que isso já aconteceu várias vezes em momentos de boa-vontade entre as duas instituições. Hoje, apesar da cortesia, apesar do objetivo comum, apesar de toda a interação extra-oficial, acho que nós dois, que viemos aqui pelas mãos desse segmento e com as graças de Deus, temos a responsabilidade de fazer com que isso aconteça de fato.

Queria ressaltar também para V. Exa., Deputado Sargento Rodrigues, que ontem foi um dia em que, nas minhas reuniões comunitárias, me vi realmente espantada com a reação da nossa comunidade sobre a questão da segurança pública. Estava lá como, além de Delegada de Polícia, Deputada votada na região de João Pinheiro, juntamente com nossos companheiros da Polícia Militar e o Comandante da Companhia, e vimos que, apesar de toda a boa-vontade, não havia, efetivamente, nenhuma forma de atender o clamor daquela comunidade. A viatura adquirida está quebrada. A comunidade não tem mais sequer o desejo de buscar esse grande trabalho de parceria, porque viu que, no primeiro momento, fracassou. Precisamos fazer com que o Governador do Estado, o Secretário da Segurança Pública, o Comandante-Geral da Polícia Militar entendam que a medida imediata, emergencial, para se resolver a questão da segurança pública passa, hoje, pelo aumento do quadro. Já que ainda não temos condições de atacar a política maior, que é a política da pobreza e da miséria, que leva à violência, na política neo-liberal do Sr. Fernando Henrique Cardoso, que tenhamos a capacidade de trabalhar dentro da possibilidade de combater a consequência que aí está, a violência. Agradeço o aparte. Muito obrigada.

O Deputado Sargento Rodrigues - Agradecemos o aparte da nobre colega, Deputada Elaine Matozinhos. Gostaríamos também de reforçar esse aspecto destacado por V. Exa. Ontem estivemos com o Governador e o Vice-Governador do Estado, quando tivemos a oportunidade de, mais uma vez, protocolar um novo ofício pedindo, encarecidamente, a nomeação dos 684 policiais civis, entre Carcereiros, Escrivães, Detetives, Peritos e Delegados, que aguardam por isso ansiosamente. No documento, pudemos registrar que, acima de tudo, além da questão latente de segurança pública que vem sendo discutida em âmbito nacional, estadual e municipal, colocamos a questão do desrespeito ao cidadão, já que o Governo anterior abriu concurso, os policiais fizeram um curso e poderiam ser nomeados. Mas isso não ocorreu. Então registramos, mais uma vez, nosso pedido ao Governador Itamar Franco para que, de uma vez por todas, coloque um fim nesse pesadelo dos concursados de dezembro de 1998, que já deveriam estar nomeados para que pudessemos melhorar um pouco mais a questão da segurança pública no nosso Estado.

O Deputado João Leite (Continuando) - Deputado Alberto Bejani, essa também é a situação no Sul de Minas. Temos recebido informações de que lá a Polícia Militar tem que sair pedindo aos empresários combustível para poder atuar. A verdade é essa. V. Exa. disse muito bem, com os pés no chão, mostrando a realidade. V. Exa. traz muito bem um relato da situação da segurança pública de Juiz de Fora.

Desculpe-me. Queria apenas falar, neste momento, sobre essa situação, acompanhando a gravidade desse anúncio que não teve licitação. Por favor, continue com a palavra, Deputado Bejani. Estou acompanhando-o. V. Exa. traz informações importantes, traz a verdade para a sociedade de Minas Gerais.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Agradeço essa sua intervenção, que veio dar mais sustentação ao que estamos falando.

Tenho certeza de que, se o Sr. Governador não está nos assistindo neste momento, alguém está gravando o nosso pronunciamento para mostrar-lhe. Quero aproveitar, então, Dr. Itamar Franco, para dizer que o cidadão que aqui está, que foi Prefeito da mesma cidade que o senhor foi, que esteve ao seu lado quando candidato a Vice-Presidente, junto com Fernando Collor de Melo, não tem nada pessoal contra o senhor. Temos a obrigação - fomos eleitos para isso - de fiscalizar e dizer à população, sem esconder absolutamente nada, o que está acontecendo.

O senhor em Juiz de Fora, e a polícia sem petróleo. Colocam meia dúzia de soldados na porta do seu apartamento, aliás, do seu duplex, para tomar conta do Governador, que está visitando Juiz de Fora. São soldados a pé ou uma patrulha parada, porque parada não gasta petróleo, é ponto fixo.

E mais: os policiais estão recebendo, hoje, o fardamento de ano em ano. Para um, chega uma cueca; para outro, uma blusa; para outro, chega uma botina; para outro, um par de meias. Gostaria de perguntar ao Comandante da PMMG e, evidentemente, ao Sr. Governador se vai ficar bonito um policial sair só de cueca nas ruas e revólver do lado. É claro que não vai. Mas é só o que recebem. É para rir mesmo, mas é isso que está acontecendo.

Estou aqui à disposição, para ser contestado tanto pela Polícia Militar quanto pelo Governo do Estado. É isto que está acontecendo no Estado de Minas Gerais: o policial tem que gastar do próprio bolso para comprar farda. Já ganha um mísero salário e ainda tem que comprar a farda, que a Polícia Militar do Estado tem obrigação de passar para ele. Com essas questões não concordamos.

O Sr. Governador deu uma entrevista dizendo que, se eu quiser, é só falar que me atende para conversar. Pois não, Sr. Governador. Aproveito este aparte dado pelo Deputado João Leite para dizer que será uma honra muito grande conversar com V. Exa. para reivindicar obras para Matias Barbosa, Santos Dumont, Ewbank da Câmara, Bicas. Política, não, quero apenas reivindicar obras. Obrigado, Deputado.

O Deputado João Leite - Obrigado, Deputado Alberto Bejani. V. Exa. repõe, neste Plenário, a verdade, que, em alguns momentos, desapareceu com o entusiasmo de se defender o Governo.

Mas a democracia tem algo muito interessante. Está aqui o professor de História, o historiador Amílcar Martins, para nos dizer isso. Na democracia, há oposição, e é essa que repõe, nesses momentos históricos, os fatos, a realidade. E a realidade é essa.

O Governo disse, num anúncio sem licitação, que a moratória foi importante para manter a segurança pública, da maneira que relatou o Deputado Alberto Bejani: sem combustível, sem armas adequadas para os policiais.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte) - Obrigado, Deputado João Leite.

É verdade o que V. Exa. acaba de dizer: o funcionamento do regime democrático pressupõe necessariamente o estabelecimento do contraditório. E é esse papel que nós, da Oposição, cumprimos hoje, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais: o papel de estabelecer o contraditório, de fiscalizar as ações do Governador. É o que V. Exa., mais uma vez, faz dessa tribuna, com tanta propriedade, com tanta serenidade, mas com tanta firmeza.

Não poderia deixar de registrar - as câmaras da TV Assembléia podem mostrar - que o Plenário está vazio. São poucos os colegas da base governista que suportam ouvir a verdade sobre esse Governo que tanto mal tem feito a Minas Gerais e que, mais uma vez, impõe-nos, goela abaixo, 16 vetos, num gesto de desrespeito à soberania, à autonomia do Poder Legislativo. Mas a base governista não quer ouvir isto. Vi a mobilização de vários Deputados dos partidos da base governista, esvaziando o Plenário para desprestigiar V. Exa., para desrespeitá-lo e, mais grave do que isso, para não ouvirem o que não podem suportar, não ouvirem a verdade sobre esse desgoverno de Minas Gerais.

Não podem ouvir a verdade sobre um Governador que só veio para Minas socorrer os mineiros da enchente depois que o Presidente Fernando Henrique Cardoso aqui compareceu. O Governador encontrava-se no Hotel Glória, no Rio de Janeiro, na sua farra permanente, na brincadeira de um homem que deveria se dar ao respeito, fazendo de conta que namora a Ajudante-de-Ordens. Um homem de quase 70 anos que não se dá ao respeito, sugerindo brincadeiras e comprando presentinhos para a Ajudante-de-Ordens, que já não usa farda da Polícia Militar. Trata-se de um desrespeito a ela, um desrespeito à população de Minas Gerais. É isso que esse Governador gosta de fazer. Ele é muito cavalheiro, gosta de fazer mesuras, é um Dom Juan, mas se esquece de governar seu Estado e de respeitar seus eleitores.

No entanto, a base governista retira-se do Plenário para não ouvir a verdade. Solicito, mais uma vez, que as câmaras da TV Assembléia mostrem este Plenário praticamente vazio, aproveitando a oportunidade para pedir a V. Exa. que solicite à Mesa que, de plano, encerre esta reunião, para que V. Exa. não seja desrespeitado e, mais do que isso, para que o povo de Minas Gerais não conviva com o desrespeito dos atos que aqui estão ocorrendo. Não é preciso contar, pois é óbvio que temos apenas meia dúzia de Deputados no Plenário, e não é possível continuar desta forma.

O Deputado João Leite - Obrigado, Deputado Amílcar Martins. Lamentavelmente, não temos número suficiente de Deputados para dar continuidade aos trabalhos. Queríamos fazer a discussão do veto e dos assuntos. Fomos favoráveis à criação da Secretaria de Turismo, mas não abrimos mão de trazer a denúncia quanto ao seu funcionamento antes da criação. Temos uma decisão da Oposição de apoio à manutenção do veto. Votaremos pela sua manutenção, mas seria importante discutir e colocar questões importantes a nosso ver.

Antes de encerrar minha fala, gostaria de pedir que fosse mantido meu tempo. A Comissão de Direitos Humanos recebeu o relatório do Ministério Público sobre o desaparecimento de pessoas que se encontravam sob a guarda da polícia. É algo da maior gravidade, é lamentável o que está acontecendo em nosso Estado. São mães que procuram a Comissão em busca de filhos que estavam em poder da polícia e encontram-se desaparecidos. Queremos trazer essa denúncia à Assembléia e ao povo de Minas Gerais.

O Deputado Paulo Pettersen (em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, jamais me furtaria a prestigiar o nobre Deputado João Leite, mas não poderia deixar de levar ao conhecimento de V. Exa. essa imposição ditatorial do Deputado Amílcar Martins, o grande historiador de Minas, de querer burlar o Regimento desta Casa.

Acima de tudo, não é concebível fazer oposição sem ter o cuidado, o zelo de conduzir desta tribuna as coisas que realmente procedem. Estou vendo o Deputado João Leite falar que o Governo Itamar Franco faz obra sem licitação. Quem acompanha o trabalho dos Deputados não pode deixar de saber que obras sem licitação foram contratadas no período emergencial. Quem está acompanhando os trabalhos não vai saber discernir e vai achar que o Governador do Estado está contratando todas as obras sem licitação. V. Exa., talvez, não tenha vivência da situação e passa a imagem de uma atitude contraditória ao caráter de Itamar Franco. Em período emergencial, é que o Governo contrata obras sem licitação.

O Deputado João Leite - Muito obrigado, Deputado Paulo Pettersen, mas já não posso conceder apertes. Há uma correção que preciso fazer com relação ao Deputado Ivo José. Eu disse que S. Exa. não se encontrava presente, mas está.

Quero dizer que o Deputado Paulo Pettersen fala em emergência. Qual era a emergência para a contratação, sem licitação, do anúncio do fim da moratória? Qual é a emergência para a construção de três cadeias em Minas Gerais, se seriam gastos 180 dias, e já consumiram não sei quantos? Essa não é a realidade. O Deputado Chico Rafael, que não permaneceu para o debate, disse que os contratos do Sul de Minas foram feitos, e essa não é a realidade. Temos que dizer a verdade. A moratória não serviu para o pagamento da segurança pública. O Deputado Alberto Bejani trouxe um relatório de Juiz de Fora, e estou trazendo de outras cidades em que a Polícia Militar não tem sequer combustível para as viaturas. Concedo aparte à Deputada Elaine Matozinhos, mas peço-lhe que seja breve, para que eu possa concluir meu pronunciamento.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte) - Agradeço o aparte. Gostaria de dizer a V. Exa. que a questão da segurança pública, que tanto nos preocupa, não é deste Governo. Enquanto Delegada de Polícia, à frente da Delegacia de Mulheres, muitas vezes, no Governo passado, no Governo do PSDB de V. Exa., tínhamos o carro, e não tínhamos o combustível; tínhamos o combustível, e não tínhamos o carro; tínhamos o carro e o combustível, e não tínhamos o homem. O que se tem hoje em nível de segurança pública decorre de todo um processo iniciado no Governo anterior, que não deu a menor atenção à questão carcerária, aos nossos policiais e à segurança. O Governador Itamar Franco recebeu o Estado com o 13º salário de todo o funcionalismo atrasado, o que refletiu bastante na questão da segurança pública, pois nossos policiais foram, de forma especial, mal remunerados no Governo passado. Era esse meu breve relato.

O Deputado João Leite - Obrigado pelo aparte, Deputada Elaine Matozinhos. Continuamos com aquele discurso do Governo passado, mas lembro que ele perdeu as eleições, sendo derrotado pela população de Minas Gerais. Por outro lado, este Governo tem de mostrar soluções, e não temos nenhuma notícia de que a Polícia Militar ou a Civil tenha recebido qualquer aumento.

O Deputado Ivo José (em aparte) - Gostaria de solicitar ao Presidente que registrasse a presença deste Deputado, uma vez que o painel não a registrou, e a minha resposta não foi considerada. No momento, tenho a testemunha de outros Deputados de que eu estava presente, pois não quero que parem dúvidas com relação ao nosso comportamento em Plenário. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - O aparte do Deputado Ivo José foi dirigido à Mesa. Já tive a oportunidade, anteriormente, de desculpar-me e já não sei o que devo fazer para reparar meu erro.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, público presente, imprensa, telespectadores da TV Assembléia, gostaríamos de discutir um dos muitos vetos que o Governador opôs às matérias que tramitaram nesta Casa. São vários os vetos do Governador, o que mostra a sua coerência no que se refere ao desrespeito com que sempre tratou o Poder Legislativo.

Todas essas matérias foram exaustivamente discutidas na Casa, e o Governador do Estado lhes opôs veto, o mesmo acontecendo em diversos projetos sobre os quais se debruçaram diversos Deputados e Deputadas, que os discutiram com a comunidade e, às vezes, com o próprio Governo do Estado. Para alguns Deputados, essa atitude do Governador pode ser uma surpresa, mas, para nós, apenas demonstra a relação que o Poder Executivo tem com a Assembléia Legislativa, que se lhe mostra totalmente submissa. Portanto, esta Casa terá que manter tais vetos, por serem de interesse do Governador do Estado, a cujo serviço está. Apesar da discussão extensa com a sociedade e, em alguns casos, com o próprio Governo, a Assembléia deverá se curvar, como sempre fez, ao Governador, mantendo seu veto.

A situação tem sido essa e não será diferente no caso do veto do Governador com relação à TURMINAS e à política de turismo do Estado. A Secretaria de Turismo passou pela aprovação da Assembléia Legislativa, mas isso não seria necessário, já que, efetivamente, ela já funcionava sem a nossa aprovação, uma vez que o Poder Executivo desconhece totalmente o Poder Legislativo. Por isso, essa Secretaria de Turismo sempre funcionou.

Tivemos a oportunidade de denunciar ao Ministério Público as assinaturas do Secretário de Turismo, quando nem havia mensagem do Governador à Assembléia Legislativa para apreciar a proposta de criação dessa Secretaria.

Vimos os gastos da Secretaria de Turismo, assinaturas do Secretário, embora sem a criação da Secretaria. Enfim, foi um desrespeito do Poder Executivo não só em relação ao Poder Legislativo, mas também à própria Constituição e ao povo de Minas Gerais. Como poderia uma Secretaria que ainda não foi criada funcionar, ter um Secretário, ter funcionários e fazer gastos? É impossível.

Então, acompanhamos esses fatos e apresentamos ao Ministério Público a denúncia da existência de uma Secretaria virtual, que não tinha legislação para funcionar, mas funcionava. Infelizmente, vemos que essa é a prática desse Governo, que se move virtualmente. Uma Secretaria que não havia sido criada por lei, um Governo que, desde o início, dispensou licitações, como aconteceu na compra de asfalto para as estradas, de tecnologia da BR Distribuidora, na construção das cadeias. O Governo pretende resolver o problema de vagas no sistema carcerário com a construção de três cadeias, sendo que cada uma tem capacidade para 170 presos. Segundo o Ministério Público, existem mais de 19 mil mandados de prisão para serem cumpridos. Com a Polícia Civil, existem, aproximadamente, mais 12 mil presos. Mas essas cadeias estão sendo construídas sem licitação. Conforme as nossas contas, cada cela custará mais de R\$100.000,00 ao erário. Esse é o preço de um apartamento na Zona Sul de Belo Horizonte. Esse é o custo sem licitação. É dessa maneira que funciona esse Governo. Acompanhamos uma enxurrada de contratos para obras nas estradas, por causa do período das chuvas. Todos os contratos foram feitos sem licitação.

Temos aqui a Mensagem nº 64/99, do Governador do Estado; com relação ao veto, diz o seguinte: "Cumprir-me levar ao conhecimento de V. Exa., no uso das atribuições que me confere o art. 90, inciso VIII, combinado com o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, que opus veto parcial à Proposição de Lei nº 14.212, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.658, de 27/12/79, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS -, para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, e encaminhar em anexo as razões do veto.

Ao considerar a Proposição de Lei nº 14.212, que dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 7.658, de 27/12/79, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Empresa de Turismo - TURMINAS -, opus-lhe veto parcial incidente na nova redação do inciso II do referido dispositivo, fundado em razões de ordem constitucional e de interesse público. Responsável pela geração de emprego e renda em valores expressivos, o setor turístico merece ser gerido de forma planejada, para produzir benefícios sociais, econômicos e ambientais.

A criação da Secretaria de Turismo - SETUR - vem fortalecer essa atividade tão rica em nosso Estado, até então relegada a plano inferior, cabendo ao mencionado órgão estabelecer os programas, projetos e as diretrizes básicas, bem como a coordenação da atividade turística no Estado. Para tanto, a Lei nº 13.341, de 28/10/99, dispõe que compete à SETUR a

celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos com entidades de direito público e privado, nacionais e estrangeiros, para a realização de seus objetivos.

A TURMINAS ficará responsável, portanto, pela operacionalização dos programas e projetos turísticos preestabelecidos pela Secretaria, de forma a evitar a superposição de funções entre o órgão e a empresa. Tanto a nova redação do inciso II do art. 2º da Lei nº 7.658, de 27/12/79, dada pela proposição em referência, conflita com as atribuições da SETUR, pois as celebrações de convênios específicos para viabilizar projetos no âmbito das atribuições delegadas ao Estado, pelo órgão federal do turismo, é competência da Secretaria, de acordo com a interpretação extensiva dada aos incisos II, IV e VI do art. 20 da Lei nº 13.341, de 28/10/99. A manutenção dessa competência no âmbito das atribuições da TURMINAS ensejaria conflitos de ordem funcional entre a empresa e a Secretaria, o que poderá acarretar prejuízo para o setor turístico, decorrente de um planejamento mal formulado. O órgão e a empresa devem trabalhar juntos e de forma ordenada para viabilizar a implantação dos projetos turísticos no Estado de Minas Gerais".

Portanto, eis as razões do veto do Governador, dizendo, inclusive, que a TURMINAS está relegada a um plano inferior. Queremos, ao contrário, reconhecer o trabalho desenvolvido pela TURMINAS durante esses anos. Consideramos que realizou um bom trabalho para o Estado. E a Secretaria de Turismo, dada como algo prioritário pelo Governo, aguardou quase 11 meses para que pudesse ser efetivada. Enquanto isso, vimos essa Secretaria funcionar virtualmente. Agora, nas razões do veto, considera o Governador que a TURMINAS está num plano inferior. Queremos reconhecer o trabalho que, durante esse tempo, a TURMINAS realizou, com muito cuidado, com os seus servidores, pelo Estado. Concedo aparte ao Deputado Márcio Cunha.

O Deputado Márcio Cunha (em aparte) - Ilustre Deputado João Leite, em primeiro lugar, gostaria de revelar a satisfação de poder, pela primeira vez neste ano, apartear V. Exa. e, ao cumprimentá-lo, revelar minha admiração pelo trabalho que realiza nesta Casa, trabalho importante como um dos Líderes da Oposição.

Gostaria de dizer, ao mesmo tempo, que respeito V. Exa. e vejo que, na tarde de hoje, V. Exa. exagera, de forma inteligível para nós, ou, efetivamente, não tem conhecimento maior de alguns fatos. O veto do Governador a esse projeto é basicamente técnico. Diria, até mesmo, que esta Casa e o próprio Poder Executivo, num descuido, não produziram uma lei perfeita.

Na verdade, todos nós sabemos, e V. Exa., que foi Vereador juntamente comigo em uma legislatura nesta Capital, haverá de recordar que a luta de muitos de nós na área do turismo vem de muito tempo. Recordo-me que, no meu primeiro mandato, em 1982, quando em 1984 integrava o Conselho de Turismo da Associação Comercial e em 1986 fui Secretário Municipal de Cultura e Turismo, desde aquela oportunidade, nós, do "trade" turístico, lutávamos para termos uma Secretaria de Turismo. E V. Exa., pela sua competência como Secretário Municipal que foi, sabe muito bem que quem formula as proposições maiores de um projeto, de uma Pasta, é a Secretaria, e não o órgão executor. À Secretaria, cabe formular essa política de turismo.

Portanto, diria que foi um descuido desta Casa, e até mesmo do Executivo, não produzir uma lei perfeita. Acho um exagero de V. Exa. estar criticando o Governo por ter oposto esse veto. Exagera também quando acha que isso seria um desrespeito, até mesmo uma falta de reconhecimento ao trabalho da TURMINAS. Pelo contrário, e nesse aspecto tenho que falar por mim, porque conheço o setor e a trajetória daquele órgão, com um trabalho importante até então. Inclusive, antes de o Governador tomar a decisão maior de enviar a esta Casa o projeto de lei criando a Secretaria, fui ao Governador e dei-lhe a sugestão: Governador, uma saída é tomar a mesma atitude que tomamos anteriormente em Belo Horizonte. Quando fui Secretário, a Secretaria era da Cultura e Turismo e, sob a responsabilidade da Secretaria, estava a BELOTUR. Quando retornei à Câmara, trabalhei para que criássemos a Secretaria de Turismo do município, ou redimensionássemos a BELOTUR. Tirando da Secretaria de Cultura as funções relacionadas ao turismo. E foi isso o que fizemos. Hoje, a BELOTUR, sem dúvida alguma, formula e concretiza a política de turismo municipal em Belo Horizonte.

Temos, portanto, um órgão só no "status quo" da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, a BELOTUR, e que desempenha o seu papel muito bem. "Mutatis mutandis", o Governador poderia ter feito isso também. Achávamos que, para um Estado do tamanho de Minas Gerais, seria importante termos uma Pasta de primeira grandeza, que seria a Secretaria de Estado do Turismo. E foi assim que o Governador cumpriu um compromisso de Estado: o "trade" do turismo. Nesse aspecto, acho que V. Exa. exagera.

Na minha maneira de entender, V. Exa. exagera ao fazer a análise desse veto, achando que o Governador está desrespeitando esta Casa. Pelo contrário, quero lembrar-lhe que no ano passado, ou por iniciativa própria ou por terem sido os vetos derrubado por nós aqui, o Governo reviu cerca de 15 posições em relação a 15 projetos. E assim será. Esta Casa, sem dúvida alguma, compartilhará com o Executivo, através, evidentemente, daqueles Deputados que compõem a chamada base de Governo nesta Casa e, portanto, solidariza-se e divide com o Executivo a tarefa maior de governar este Estado.

Quero crer que V. Exa. nesta tarde foi um pouco infeliz, exagerando nas suas críticas em relação à Secretaria de Turismo, a TURMINAS, e em relação ao veto oposto pelo Governador a esse projeto.

De qualquer forma, quero cumprimentar e agradecer a V. Exa. O Deputado João Leite - Agradeço o aparte de V. Exa. e concedo um aparte ao Deputado Chico Rafael.

O Deputado Chico Rafael (em aparte) - Agradeço a oportunidade que V. Exa. me concede neste aparte e gostaria de dizer que estou acompanhando, atentamente, as colocações de V. Exa. com relação à questão do veto do Governador.

Na sua argumentação, V. Exa. fez referência a alguns contratos de algumas obras no Sul de Minas, feitas sem licitação, numa clara demonstração de crítica ao Governo, sugerindo, ou deixando nas entrelinhas, a suspeita de que esses contratos foram irregulares e fraudulentos.

Eu gostaria, Sr. Deputado, de discordar de V. Exa. nesse aspecto. V. Exa. não esteve no Sul de Minas por ocasião das enchentes que assolaram nossa região no início deste ano. Nas cidades de Pouso Alegre, Santa Rita do Sapucaí, São Lourenço, Careçu, Três Corações, tivemos cerca de 80 mildesabrigados no Sul de Minas. Até onde conheço a história, não temos notícia de um governo de Estado que tenha dado a cobertura que o atual Governo Itamar Franco deu para a nossa região, juntamente com toda sua equipe e com o Vice-Governador Newton Cardoso. Todos os Secretários lá estiveram, o Secretário de Obras, Maurício Guedes; juntamente com o Dr. Bortollete, do DER; juntamente com o Dr. Felipe Néri, Secretário Mauro Lopes, da Segurança; Comandante da Polícia Militar, Comandante do Corpo de Bombeiros, Secretário da Habitação, Ronaldo Perim; juntamente com o Dr. Carlos Volpi, enfim, entre tantos outros que lá estiveram, preocupados, realmente, com a nossa situação. Então, Sr. Deputado, não posso concordar com sua insinuação de que esses contratos foram fraudulentos, a não ser que V. Exa. traga provas de que realmente houve essa fraude nas contratações. Do contrário, quero entender que sua argumentação tem o único cunho de tentar desprestigiar e desmerecer o Governo atual do Dr. Itamar Franco, principalmente um trabalho tão bem feito na nossa região, que teve todas suas estradas inteiramente destruídas. Não tínhamos outro mecanismo, a não ser contratar sem licitação, sob pena de atrasarmos todo o processo de reconstrução do Sul de Minas.

Sou favorável às críticas, respeito, acho que a oposição faz parte e fortalece a democracia. Por outro lado, acho que as críticas têm que ser feitas com bases concretas, com fundamento, não ficando apenas na retórica, num discurso frágil, sem nenhuma prova.

Portanto, se V. Exa. apresentar provas aqui de que os contratos realizados no Sul de Minas para reconstrução da região foram fraudulentos, estarei com V. Exa., reforçando suas palavras. Muito obrigado.

O Deputado João Leite - Agradeço o aparte do Deputado Chico Rafael. Gostaria de dizer que não consideramos exagerada a nossa crítica. Colocamos claramente a questão da Secretaria de Turismo, criada apenas 11 meses depois do novo governo, sendo que era prioridade. A documentação está no Ministério Público. As pessoas terão que responder por que assinaram como Secretários sem existir uma Secretaria. Isso para mim é algo grave, que afronta o Poder Legislativo. Um Secretário assinar gastos e trazer pessoal para uma Secretaria que não esteja legalmente criada. Isso para mim é da maior gravidade. A criação da Secretaria não passou pela Assembléia Legislativa. O Deputado Márcio Cunha, que infelizmente não permanece no Plenário, tenta dizer que isso não tem nenhuma importância. É claro que tem. Isso é da maior gravidade. O Ministério Público deverá apresentar junto à justiça as pessoas, que terão que responder com relação a essa questão.

Disse que tanto eu quanto o PSDB, e sei que o PFL, partidos de Oposição, votamos favoravelmente à criação da Secretaria. Exagerar penso que é isso - dizer que a TURMINAS estava relegada a um plano inferior. Para mim, isso é exagero. Ela cumpriu um papel importante no nosso Estado. Pena que o Deputado Márcio Cunha não esteja aqui para o debate. Foi isso que nós falamos.

Essa é a primeira vez que vejo esse Governo falar sobre questões técnicas. Sempre são questões políticas. Veto é uma questão técnica, não é uma questão política para esse Governo.

Também ouvi do Deputado Chico Rafael que é responsabilidade dele votar favoravelmente ao Governo como base de Governo. Penso que é votar de acordo com a representação de que estamos investidos.

É uma pena que o Deputado Chico Rafael já não se encontre presente, mas S. Exa. falou algumas coisas graves. A Assembléia tem tudo taquigrafado, em momento algum falei sobre fraude, mas o Deputado Chico Rafael falou sobre licitação fraudulenta. Não sei como foram escolhidas essas empresas que estão fazendo as obras - nem falei sobre o Sul de Minas. Falei sobre todos os contratos que estão publicados no "Minas Gerais". O que falei sobre prática do Governo é que desde o seu início estamos vendo obras sem licitação. Agora, vimos construção de cadeias sem licitação e o anúncio do fim da moratória. Diz o Deputado que foram fraudulentas, não sei se foi assim. Mas precisa ser explicado, porque não poderia haver licitação. Qual a dificuldade de licitar as obras?

Pelo que falou o Deputado Chico Rafael, todas as obras no Sul de Minas estão terminadas. Já não há buracos nas rodovias, e as pontes foram reconstruídas. Já não há problema. Em Juiz de fora, dizem que também está tudo reconstruído, e o Governo resolveu tudo com esses contratos sem licitação. Queremos mais cuidado, porque, na verdade, a informação que temos não é essa. Pelo que sabemos, os buracos permanecem, e as obras não foram concluídas.

No entanto, pelo que disse o Deputado Chico Rafael, todo o Governo esteve no Sul de Minas e resolveu os problemas. As notícias que temos de Itajubá não são essas. Dizem que há dificuldades imensas. Essa não é a verdade.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Muito obrigado, Deputado João Leite. Quero aproveitar esse aparte para lembrar que estamos com os pés no chão numa posição de oposição racional. Em nenhum momento, estamos aqui para denegrir a imagem das pessoas, e sim para discordar de alguns atos administrativos. Gostaríamos de lembrar que até agora não tivemos resposta que nos conscientize de que o Governo estava certo ao ocupar o Fantástico da Rede Globo durante 2 minutos e 15 segundos e gastar, segundo a "Folha de S. Paulo", aproximadamente R\$500.000,00 para falar ao Brasil sobre o fim da moratória. Que prestação de contas são essas? Se fosse falar a Minas Gerais poderíamos contestar, mas ainda aceitar. Mas falar para o Brasil caracteriza campanha para a Presidência da República daqui a dois anos. O pior é que, enquanto se gastam R\$512.000,00, segundo a "Folha de S. Paulo", com a TV Globo no Fantástico, por 2 minutos e 15 segundos, - e falo com conhecimento próprio, de Juiz de Fora - mais uma vez com o Sr. Governador, em sua cidade natal, a Polícia Militar está sem combustível para rodar com os carros, sem munição para fazer treinamento e cada policial recebendo quatro balas para fazer patrulhamento na cidade. Então ...

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores visitantes, em relação ao veto parcial, eu dizia, no aparte ao Deputado João Leite, que, nesta tarde, "data venia", o ilustre Deputado estava exagerando em suas críticas, por se tratar de um veto absolutamente técnico, porque a Secretaria tem de ser formuladora da política estadual do turismo, e não como o texto trazia na sua essência, delegando isso à TURMINAS. Esqueci-me de dizer, também, que o ilustre Deputado exagera, ainda, quando aborda a Secretaria de Turismo de forma virtual. Até que concordaria em parte, porque realmente ficamos um certo tempo em compasso de espera do Governo do Estado, para que o projeto viesse a esta Casa, fosse analisado por nós e sancionado pelo Governador.

Mas dizia que o ilustre Deputado João Leite exagerava, porque, na verdade, as pessoas que se dispuseram, num primeiro momento, lideradas pelo companheiro Antônio Henrique - então cotado como Secretário Adjunto da Secretaria de Turismo -, foram e ocuparam espaço dentro do Governo, a fim de propiciar um trabalho efetivo, para que, quando da efetivação da Secretaria de Turismo, algum trabalho já pudesse ser feito. Esse setor, que acompanhamos ao longo de muito tempo, carece efetivamente de uma secretaria que possa se incumbir daquilo que Minas tem de mais caro: suas tradições, que, a serviço do turismo, podem, sem dúvida alguma, gerar riqueza, emprego e muito mais para o Estado. Essas pessoas, sem dúvida alguma, merecem nosso respeito, consideração e carinho. São abnegadas, sem nenhum tipo de ganho estiveram lá, "segurando a peteca", para que, no desenrolar dos fatos e na efetivação da Secretaria de Turismo, pudéssemos encontrar algum trabalho. Rendo homenagens a esses servidores e aos homens e mulheres públicos que tiveram essa noção. E, mais do que isso, quero dizer ao Deputado João Leite que, nesse aspecto, o ilustre Deputado exagerou.

O Deputado Paulo Pettersen (em aparte) - Nobre Deputado Márcio Cunha, com muito equilíbrio e felicidade foi seu pronunciamento, que veio corrigir possíveis distorções da Oposição que o antecedeu.

Gostaria de dizer que a oposição enriquece este parlamento. Deputados despontam aqui, vindo de outros parlamentos, como o Deputado Amílcar Martins. Pensei que esse historiador, assim como revelou muito bem o Deputado João Leite, fizesse uma história diferente na Assembléia Legislativa de Minas. Acima de qualquer interesse ou questão pessoal, respeitamos nossos pares, independentemente de partido. Idéias conflitantes são normais no processo democrático. Mas, quando um Deputado questiona a presença de seus próprios colegas, e se ausenta junto com a Oposição e busca refúgio no Salão Vermelho, fico triste de trazer este expediente, porque envergonha-me.

Gostaria de dizer-lhes, nobres Deputados que acompanharam atentamente as colocações feitas, nesta tarde, sobre as licitações, tentamos corrigir, porque a sociedade precisa saber por que o Governo do Estado trata obras sem licitação. Isso acontece em épocas de enchente ou qualquer outra tragédia, chamamos de obras de período emergencial. Sabem o tempo que leva licitar uma obra. Uma enchente ocorreu no Sul de Minas, outra, no início do Governo Itamar Franco, quando as estradas ficaram totalmente esburacadas. Vi também o Deputado João Leite questionar o contrato entre o DER-MG e a PETROBRÁS. Foi infeliz, porque a PETROBRÁS é uma estatal. E outras empresas que questionaram o contrato são a Shell, a Esso, que estão interessadas em pegar o contrato do DNER, do DER-MG. Se a PETROBRÁS tem o contrato é porque tem preço acessível e condizente, não apenas com o DER-MG, mas também com o DNER.

Precisamos colocar isso para que a sociedade não tenha dúvida sobre a correção e o procedimento do Governador Itamar Franco. É muito fácil chegar nesta tribuna e jogar para a sociedade dados que não procedem e não têm sustentação nem respaldo legítimo para discernirmos o bem do mal.

Ouvimos, aqui, o nobre Deputado, nosso historiador, passar para a sociedade que o Governador que mais fez mal a Minas foi Itamar Franco. Pergunto a V. Exa.: quem conhece o Mucuri, quem conhece o vale do Jequitinhonha? Aquelas barragens construídas, aqueles milhares de reais jogados fora foram feitos com licitação? Pergunto a V. Exa. e cito uma ou mais barragens que estão secas, como a barragem próxima à cidade de Medina. Não olhei em jornal, vi, "in loco". Precisamos da Oposição, mas de uma Oposição consciente, cristalina, que procure fiscalizar esse Governo, porque essa é a cara do povo que representamos. Sinto-me feliz quando ouço qualquer Deputado da Oposição mista trazer a esta tribuna a transparência, a correção. Não apenas a minha, mas a nossa admiração aumenta. O que não podemos é ouvir, continuamente, atos irresponsáveis que não geram procedimento positivo para nossa sociedade. Quando se busca trazer à sociedade mais conhecimento sobre o Governo do Estado, temos que ter a preocupação, temos que ter o compromisso e a responsabilidade de apurar a verdade. Não podemos continuar com esse procedimento. Ouvimos nesta Casa colocações que nos envergonham. Por que razão? Porque são colocadas sob a forma de piada, como se aqui fosse outro recinto alheio às nossas atividades. Falta também o respeito de alguns Deputados da Oposição para com nosso Governador do Estado. Sempre soubemos respeitar aqui os Governadores anteriores. Sempre buscamos fazer oposição com responsabilidade e respeito. Temos nossas limitações perante a sociedade de Minas. Não podemos fugir ao equilíbrio e ter o prazer de cometer excessos, pois poderemos servir de chacota fora desta Casa.

Gostaria de mais compreensão, de mais conhecimento por parte de parlamentares da Oposição, que estão acompanhando o procedimento de uma simples licitação ou não. O Deputado tem a obrigação de saber porque o Governador do Estado contrata uma obra sem licitação. Não estou querendo corrigir ninguém, porque não sou professor, mas está lá. Então, Srs. Deputados, gostaria da ajuda de todos para que a sociedade seja devidamente informada, demonstrando que temos respeito para com ela. Fazer oposição é fácil, mas temos que ter o pé no chão, temos que ter a responsabilidade, um compromisso com a verdade. Não é um Deputado que comete um erro ou peca perante a sociedade; é a instituição. Muitos Deputados nesta Casa não vêem isso. Temos que preservar a instituição da qual fazemos parte.

Então, espero que neste ano 2000 sejamos comprometidos com a verdade, com a responsabilidade.

Nosso Estado precisa de uma Oposição. Espero contar com ajuda nesse processo democrático para que possamos fazer um trabalho digno. Não tenho dúvida de que se tivermos responsabilidade este parlamento será o espelho e a referência nacional, porque todos os Deputados da Casa tem o seu talento e o seu conhecimento. Não podemos deixar que se cometam esses excessos. Temos que trazê-los à Casa e procurar corrigi-los.

O Deputado Márcio Cunha - Agradeço o longo aparte de V. Exa., Deputado Paulo Pettersen; concedo aparte ao Deputado João Paulo, mas já anuncio ao Plenário que, tão logo V. Exa. se pronuncie, terei que deixar a tribuna em razão de uma reunião da Bancada do PMDB, que está acontecendo no salão contíguo a este Plenário. No entanto, assim que essa Presidência faça a convocação, a Bancada do PMDB estará disponível para compor o "quorum" para continuarmos a sessão.

O Deputado João Paulo (em aparte) - Muito obrigado, nobre Deputado Márcio Cunha. Sempre tive uma visão a respeito dessa situação que está sendo debatida nesse momento e gostaria de expressá-la, até para, numa eventualidade, corrigir esse entendimento que tenho, se achar que estou equivocado. O Deputado João Leite discursava, e o Deputado Amilcar Martins veio ao microfone dizer que o Plenário estava vazio e que o Deputado João Leite era vítima de falta de respeito por parte dos colegas que aqui não estavam para presenciar, com sua audiência, sua brilhante fala. Vi muito essa situação, e V. Exa. também a viveu na Câmara Municipal. Enquanto Presidente da Câmara, vez por outra era chamado a interceder pelo orador nesse sentido, quando não estava recebendo a devida atenção a seu discurso.

Sempre coloquei de maneira muito clara que o Regimento Interno garante ao orador o direito de falar o que quiser e pelo tempo previamente estabelecido. Nesse aspecto, gostaria de ser honrado com a atenção do Deputado Amilcar Martins, para dizer que o Regimento não obriga os demais colegas a prestar atenção às palavras do orador. Pessoalmente, não entendi como desrespeito, e acho que nenhum colega ousaria desrespeitar o Deputado João Leite, sempre muito brilhante e coerente. Até porque desrespeito não poderia ser, nobre Deputado Amilcar Martins, porque não havia grande número de Deputados da Bancada do PSDB ouvindo a brilhante fala do Deputado João Leite.

Fico a imaginar que o fato de se exigir a presença dos parlamentares no Plenário para ouvir determinado orador poderia caracterizar ditadura e até tortura chinesa. Não, evidentemente, quando fala o Deputado João Leite, mas, por exemplo, quando eu falo. Assim, que direito eu teria de obrigar os colegas a ficar ligados, prestando atenção nas coisas que falo, que nem sempre têm muita felicidade? Vim aqui para aprender, e não para falar. Às vezes, sei que erro muito e não poderia jamais pretender que os colegas prestassem atenção em mim. Quero expressar esse entendimento e dizer que o Regimento garante a voz, a vez e o tempo do orador, mas não nos obriga a prestar atenção. Muito obrigado.

O Deputado Márcio Cunha - Sr. Presidente, quero agradecer e, resumindo, confirmo que este Deputado subiu a esta tribuna para contestar, peremptoriamente, as críticas feitas pelo Deputado João Leite ao veto ao Projeto de Lei nº 64/99.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 22/2/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.626, 1.720, 1.748, 1.767, 1.774, 1.787, 1.790, 1.791, 1.792, 1.795, 1.801, 1.806, 1.808, 1.816, 1.827, de 1999, 1.839, 1.840, 1.841, 1.842, 1.843, 1.844, 1.845, 1.846, de 2000, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelino de Carvalho

exonerando Adão Pereira Santos do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando Glória Mariana de Alcântara Lima do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 4 horas;

exonerando Jaine Moreira de Abreu do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Maria de Lourdes Paixão de Resende Neves do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

exonerando Mauro Venâncio dos Reis do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 8 horas;

exonerando Paulo Reis de Oliveira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Adão Pereira Santos para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo II, padrão AL-36, 4 horas;

nomeando Adelino Carvalho Lino Júnior para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Glória Mariana de Alcântara Lima para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo I, padrão AL-35, 4 horas;

nomeando Jaine Moreira de Abreu para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando José Roque Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Maria de Lourdes Paixão de Resende Neves para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Antônio Andrade

exonerando Gilberto Gonçalves Caixeta do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23, 8 horas;

exonerando Jair Apolinário do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

exonerando Júlio Maria de Castro Memória do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Gilberto Gonçalves Caixeta para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas;

nomeando Jair Apolinário para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Júlio Maria de Castro Memória para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Chico Rafael

nomeando Cláudio Henrique Ribeiro da Silva para o cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas.

Gabinete do Deputado Cristiano Canêdo

exonerando Alexandre Augusto da Silva Canêdo do cargo de Assistente de Gabinete I, padrão AL-24, 8 horas;

exonerando Heloisa Helena Barros Giacomini do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13, 8 horas;

nomeando Alexandre Augusto da Silva Canêdo para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Luiz Renato Rocha Faria para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva

exonerando Carlos Faria de Azevedo Filho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

exonerando Giovana Moura de Souza do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

exonerando Jacó Souza Soares do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

nomeando Carlos Faria de Azevedo Filho para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Giovana Moura de Souza para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Jacó Souza Soares para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Eduardo Hermeto

exonerando Antônio Luiz Figueiredo de Azevedo do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

exonerando Sônia Maria Lamounier do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas;

nomeando Juliane Soares Duca para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete da Deputada Elaine Matozinhos

nomeando Aldo Fernandes da Silva Júnior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Gabinete do Deputado Fábio Avelar

exonerando, a partir de 1º/3/2000, Messias José da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas;

nomeando Flávio José de Moura para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivo José

nomeando Flávia César Moreira dos Santos para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Gabinete do Deputado João Paulo

exonerando, a partir de 1º/3/2000, Maria José Santana de Souza do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando José Pedro de Carvalho para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 8 horas.

Gabinete do Deputado Luiz Tadeu Leite

nomeando Frederico Hernani Pinto Magalhães para o cargo de Motorista, padrão AL-10, 8 horas;

nomeando Júlio César de Moura Bernardo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Márcio Kangussu

exonerando Altamir Pinheiro Silva do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Tatiana Batista Gonçalves para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete da Deputada Maria José Haueisen

exonerando Maria da Conceição Pereira Miranda do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25, 8 horas;

nomeando Maria da Conceição Pereira Miranda para o cargo de Secretário de Gabinete I, padrão AL-19, 8 horas;

nomeando Otávio Silva Camargo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 4 horas.

Gabinete do Deputado Mauri Torres

exonerando Leila Ribeiro de Resende do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, padrão AL-30, 8 horas;

nomeando Heloisa Helena Barros Giacomini para o cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14, 8 horas;

nomeando Leila Ribeiro de Resende para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Bernadeth de Cácia Andrade Godinho do cargo de Técnico Executivo Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas;

exonerando Gonçalo Lincoln Gonçalves Júnior do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando Jussara Marques Lage do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas;

nomeando Bernadeth de Cácia Andrade Godinho para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Gonçalo Lincoln Gonçalves Júnior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Jussara Marques Lage para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 4 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.821, de 2/12/99, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Sérgio Luiz Batista Lupatini do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Marcelo Gonçalves, Vice-Líder do PDT;

exonerando Nilson de Almeida Junqueira do cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PDT;

nomeando Sérgio Luiz Batista Lupatini para o cargo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Liderança do PDT.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, e 1.784, de 29/9/99, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 1º/3/2000, Andréia Rocha de Araújo do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança do PL;

nomeando Inesir Heringer Corrêa para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no gabinete da Liderança do PL.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 1º/3/2000, Jabes Silvestre Gomes do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas;

exonerando, a partir de 1º/3/2000, Marco Túlio Oliveira Reis do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Ana Patrícia Correa da Silva para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15, 8 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2000

Data de julgamento da habilitação: 28/2/2000.

Objeto: contratação de empresa especializada, pelo período de 12 meses, para a prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva de equipamentos e acessórios integrantes do sistema de circuito fechado de televisão.

Licitantes habilitadas: Telepac - Telecomunicações e Portas Automáticas Ltda., Flagra Segurança Eletrônica Ltda. e WMW Sistemas de Vídeo Ltda.

Belo Horizonte, 29 de fevereiro de 2000.

Leonardo Claudino G. Boechat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Carla Mendes Carvalho. Objeto: prestação de serviços de editor de texto para a TV Assembléia. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 60 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lúcia Scoralick Pinto. Objeto: prestação de serviços de editor de texto para a TV Assembléia. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 60 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: João Carlos Amaral. Objeto: prestação de serviços de repórter para a TV Assembléa. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 60 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Leonardo Rui Camargos Coutinho. Objeto: prestação de serviços de editor de imagem para a TV Assembléa. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Wander Alves Resende. Objeto: prestação de serviços de cinegrafista para a TV Assembléa. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: 90 dias. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Padrão IX Informática Sistemas Abertos Ltda. Objeto: licenciamento de programas, serviços de atualizações de suas versões e de suporte (BRS Search; Net Answer 1.0 e VB Toolkit). Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação contratual e reajuste. Vigência: 28/1/2000 a 28/1/2001.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléa verificada na edição de 16/2/2000, pág. 13, col. 4, sob o título "Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva", onde se lê:

"Carlos Faria de Azevedo", leia-se:

"Carlos Faria de Azevedo Filho".